



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação

DESPACHO N.º 17/22

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS Ano Letivo 2022/23

Nos termos do art.º 3º do Regulamento da inscrição em unidades curriculares isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino:

1 – Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo de 2022/23, corresponde ao Plano de Estudos de todos os cursos em funcionamento na ESECB.

2 – Excetuam-se deste elenco:

- As Unidades Curriculares de Iniciação à de Prática Profissional, Prática Supervisionada, Estágios e Seminários de qualquer curso.

- As Unidades Curriculares de todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

3 – A inscrição para as Unidades Curriculares Isoladas está limitada a **5 (cinco) vagas por Unidade Curricular**.

4 – A inscrição em unidades curriculares isoladas realiza-se de acordo com as datas fixadas no n.º 1 do Despacho n.º 50/22 do Sr. Presidente do IPCB.

Dê-se conhecimento:

Docentes, não docentes e alunos da ESECB

Serviços académicos dos IPCB

Castelo Branco, 05 de setembro de 2022

A SUBDIRETORA



Fátima Regina Jorge

(Prof.ª Adjunta)



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.